
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº13/GAB/CGM/2024

Designar Servidores para realizar acompanhamento de liquidação das despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 255/2022/SML/PVH (ARP nº 108/2022/SML/PVH).

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral (Decreto Municipal nº 15.352/2018), e pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, compete à Controladoria Geral do Município a adoção de providências necessárias à defesa do patrimônio público, à gestão de riscos, ao controle interno, à auditoria pública e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 0032/2024-GCVCS/TCE-RO proferida no processo nº 01722/2023/TCE-RO, que determinou a esta Controladoria Geral do Município que acompanhe a liquidação das despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 255/2022/SML/PVH (ARP nº 108/2022/SML/PVH), em atenção ao disposto no art. 74, II e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a menção expressa na decisão de imputação de responsabilização por eventual dano, em face de omissão, e cominação da multa prevista no art. 55, IV, da lei Complementar nº 154/96;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Marcelo da Silva Gomes, Matrícula 51011; Iasmine Taiza Braga de Sá Costa, Matrícula 1006727; Sueleide Cristina Mascarenhas Rodrigues, Matrícula 144288; para, sob a coordenação do primeiro, realizarem acompanhamento a liquidação das despesas decorrentes do Pregão Eletrônico nº 255/2022/SML/PVH (ARP nº 108/2022/SML/PVH em cumprimento à decisão monocrática nº 0032/2024-GCVCS/TCE-RO proferida pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

Art. 2º – Fica estabelecida a apresentação de relatórios mensais das atividades realizadas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:416ED5C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>